

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 480-2023 - INSALUBRIDADE KELI APARECIDA PALUDO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Keli Aparecida Paludo, matrícula funcional nº 3291-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 18 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:340DD22E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/04/2023. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>